



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**DECRETO Nº 3.231 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

### **DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2015.**

O Prefeito de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica anulado, na Dívida Flutuante do Município, o saldo de "Restos a Pagar Processados" do exercício de 2015, inscrito pelo município de Lagoa Santa, concernente à Nota de Empenho nº 441 Liquidação 04 no valor de R\$4.443,47 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), tendo como credora a Sr<sup>a</sup>. Jovanete Maria Augusto.

**Parágrafo Único** - O objeto da referida despesa foi devidamente quitado conforme Processo Externo 3740/2016 de 18/05/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 01 de dezembro de 2016.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**